**DECLARAÇÃO**

A Junta de Freguesia de (Designação da Freguesia), promotora da presente candidatura ao Programa APOIAR FREGUESIAS no âmbito da Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19, ao abrigo do [Despacho nº 3483/2023](http://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_docman&view=download&id=478&Itemid=739), de 17 de Março, declara sob compromisso de honra:

* que as despesas apresentadas não foram objeto de financiamento público por qualquer outra fonte de origem municipal, regional, nacional, europeia ou internacional, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º;
* que o IVA relativo às despesas apresentadas não é recuperável nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102/2008, de 20 de junho, na sua redação atual;
* o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável em matéria contabilística e de contratação pública;
* as despesas apresentadas estão livres de eventuais indemnizações recebidas pelo seguro/não foram alvo de indemnização pelo seguro.

(Designação da Freguesia), (dia) de (mês) de 2023

O Presidente da União/Junta de Freguesia de (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome completo)